

PORTARIA N° 121/2016

**Convoca Professora para cumprir
regime suplementar de trabalho.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **convoca**, por **10 horas** semanais, de conformidade com o art. 21, inciso I, da Lei 030/93, **Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo**, para realização de atividades administrativo pedagógicas no turno inverso na Escola Municipal de Educação Infantil “Beija Flor”, de Vale Vêneto, a contar de **22 de fevereiro até 31 de dezembro de 2016**.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração